

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100-2021 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 018-2021

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIO ALBERI DAL MOLIN**, situada na Rua General Osório, 1665 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato 54 99175-1998, inscrita no CNPJ sob o nº 90.268.756/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **MARIO ALBERI DAL MOLIN**, portador da Cédula de Identidade nº 1024717074 e do CPF nº 370.218.420-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

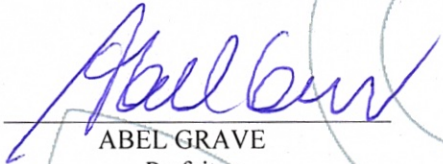
1.1 Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 24 de novembro de 2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até a data de 24 de fevereiro de 2023.

Cláusula Segunda

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 24 de novembro de 2022.

MARIO ALBERI DAL MOLIN
MARIO ALBERI DAL MOLIN
Contratada



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

Testemunhas: _____

